

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

BDI Geral:
24,08%

Encargo Social Mensalista:
73,93%

Data:
08/12/2025

Bancos:
SINAPI (07/2025) - CPOS/CDHU (06/2025) - SBC (08/2025) - ORSE (06/2025) - IOPES (05/2025) -
EMOP (07/2025) - SIURB (01/2025) - SEINFRA (07/2025)

BDI Equipamentos:
11,40%

Encargo Social Horista:
116,79%

Revisão:
00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	5,50%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	1,00%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,05%	0,85%
5	Lucro	L	7,50%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			24,08%	11,40%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei 479/2010 da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji. ISS = 4,00%, Base de Cálculo = 50,00%

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Sara Helena de Pádua
Engenheira Civil - CREA MG 237853/D